
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 142/2019”

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 15/2019, em que figura como requerente a dependente do servidor Sr. Hugo Vieira dos Santos, falecido em 15 de outubro de 2019.

R E S O L V E:


I – Conceder Pensão por Morte a filha Manoela Gomes Vieira dos Santos, a partir de 15 de outubro de 2019, na totalidade da remuneração do servidor do cargo efetivo na data anterior à do óbito, conforme art. 30, inciso II da Lei Complementar n. 2325, de 29 de novembro de 2018.

II – A dependente especificada no inciso anterior será representada por sua mãe e tutora, Sra. Flávia Gomes da Silva – cadastro de pessoa física sob n. 114.438.086-36.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 08 de novembro de 2019.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO